Ano III, Lei № 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, quarta-feira, 07 de junho de 2023.

EDIÇÃO Nº 178

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1				
	DECRETO № 020/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023	1		
ATOS DA CMDCA1				
	RESOLUÇÃO CMDCA №. 20 DE 06 DE JUNHO DE 2023	1		
	RESOLUÇÃO CMDCA №. 21 DE 06 DE JUNHO DE 2023	3		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 020/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Declara feriado e facultativo o ponto nas datas que especifica"

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 8 e 9 de junho de 2023, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Art. 2º É feriado no dia 13 de junho de 2023 (terça feira) em comemoração ao Padroeiro do Município (Santo Antônio).

Art. 3º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

> Isaias Dias Piagem Prefeito Municipal

ATOS DA CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 20 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Publicação da Lista dos Candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS para eleição em data unificada do Conselho Tutelar de Marianópolis do Tocantins - TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marianópolis do Tocantins - TO, em ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 − Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 500/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marianópolis do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um dos órgãos essenciais do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

SALES LOPES DO COUTO

cio. Servicos e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO



CONSIDERANDO que o CMDCA zela por salvaguardar a sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a resolução CMDCA Nº. 80 de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha do Conselho Tutelar Paraíso do Tocantins – TO, para o mandato de janeiro de 2024 a janeiro de 2028.

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 53 da Lei Municipal nº 500/2023, que a eleição será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público.

CONSIDERADO a reunião conjunta da Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha do Conselho Tutelar de Marianópolis e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 06 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2023, do CMDCA que regulamenta o processo Eleitoral em data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Marianópolis do Tocantins -TO e Edital nº. 003/2023, do CMDCA que alterado o Calendário do edital do CMDCA nº 001/2023 e 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Lista dos Candidatos com inscrições **DEFERIDAS** para o processo eleitoral do Conselho Tutelar e Marianópolis do Tocantins – TO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNDAMENTO
01	ANDREA DA SILVA PEREIRA	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
02	MARILENE CLEMENTE DE SOUZA	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
03	MAGNA ALVES DA SILVA	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
04	LARISSA ARAÚJO REIS	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
05	DEUSIVANHA FRANCISCA CAVALCANTE	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
06	JOSÉ MESSIAS LIMA DOS SANTOS	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
07	RAIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
08	ALESSANDRA GUARANI	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
09	POLIANA DA SILVA SANTOS	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.
10	NARA RUBIA ROSA LIMA	Cumpriu todos os requisitos do edital do CMDCA nº 001/2023.

Art. 2º. Não teve inscrições <u>INDEFERIDAS</u> para o processo eleitoral do Conselho Tutelar e Marianópolis do Tocantins – TO.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Marianópolis do Tocantins – TO, 06 de maio de 2023.

Tiago Marcos de Sousa Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA №. 21 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marianópolis do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, na sala dos conselhos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 500/2023 e demais disposições legais pertinentes, no exercício de sua função deliberativa da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marianópolis do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o CMDCA zela por salvaguardar a sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público através da diligencia 16125/2023.

CONSIDERANDO o Art. 16 §3º da Resolução nº 231/2022 "Caso haja necessidade de processo de escolha suplementar nos dois últimos anos de mandato, poderá o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, havendo previsão específica na lei municipal, realizá-lo de forma indireta, tendo os Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, facultada a redução de prazos e observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha."

CONSIDERANDO a desistências das Conselheiras suplentes eleitos na eleição suplementar realizada

dia 25 de fevereiro de 2022, e a desistência das conselheiras titulares Nubia Rodrigues de Abreu Cassiano e Cintia Nunes Ribeiro.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de junho de 2023, as 14:30 horas;

CONSIDERANDO o edital 001/2023 do CMDCA que regulamenta o Processo de Escolha em data unificada dos Membros, sendo 05 (cinco) Conselhos Tutelares Titulares e 05(cinco) suplentes de Marianópolis do Tocantins/Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a realização de eleição indireta para escolha de 2 (dois) conselheiros tutelares para mandato de 21 de junho de 2023 a 9 de janeiro de 2024.

Art.2º. Convocar os candidatos inscritos com inscrição deferidas para o processo de escolha em data unificada regulamentada pelo edital 001/2023 do CMDCA, para participar da eleição indireta que será realizada no dia 20 de junho de 2023 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Marianópolis as 9:00h.

Art.3º. Cada conselheiro titular e suplente do CMDCA poderá votar em um candidato. Após as votações, os votos serão contados, ficando eleitos os 2 (dois) candidatos com maior número de votos em caso de empate o presidente do CMDCA terá direto a mais um voto.

Art.4º. A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata nº 25/2023 do CMDCA no mês de junho de 2023.

Art.5º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário. Dêse ciência publique-se e cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins, 06 de junho de 2023.

Tiago Marcos de Sousa.

Presidente do CMDCA